



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MENSAGEM N. 43 , DE 3 DE MAIO DE 2023.

Senhor Vereador:

Encaminhamos a essa Excelsa Câmara Municipal, para votação e aprovação, o Projeto de Lei n. 21 , de 3 de maio de 2023, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 514.000,00".

Esclarecemos que esta solicitação decorre da necessidade de adequação da Lei Orçamentária de 2023, Lei n. 6.981/2022, à sua efetiva execução, ou seja, às suas reais necessidades.

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais).

Feitas essas considerações, contando com o espírito público de V. Ex^ã. e dignos pares, solicitamos que o Projeto de Lei n. 21, objeto desta Mensagem, seja votado e aprovado, em regime de urgência, conforme dispõe o art. 39 da Lei Orgânica do Município e as regras regimentais desse Excelso Poder Legislativo, para darmos prosseguimento à execução orçamentária proposta.

Atenciosamente,


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

Ao Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente da Câmara Municipal
Campo Grande-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI n. 21 , DE 3 DE MAIO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 514.000,00.**

Faço saber que a Câmara aprova e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Municipal, com fundamento na Lei n. 6.981, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária discriminada conforme anexo único desta Lei.

Parágrafo único. A suplementação será compensada na forma do inciso de III, do § 1º, do art. 43, da Lei (Nacional) n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2023.



ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI n. 21, DE 3 DE MAIO DE 2023.

| UG | | Programa de Trabalho | | | | | El. de Desp | Fonte | | Anulação | Suplementação |
|--------------------|--------|----------------------|-----|--------|------------|----------|-------------|--------|----------|-------------------|-------------------|
| Cód. | Esfera | Sigla | Mod | Função | Sub Função | Programa | Ação | Código | Código | | |
| 0246 | F | AGETRAN | 90 | 26 | 782 | 10 | 4015 | 449051 | 15000000 | 410.000,00 | - |
| Total | | | | | | | | | | 410.000,00 | - |
| 0249 | F | AGEREG | 90 | 4 | 130 | 49 | 4044 | 339039 | 15000000 | 104.000,00 | - |
| Total | | | | | | | | | | 104.000,00 | - |
| 0246 | F | AGETRAN | 50 | 26 | 122 | 13 | 4016 | 335043 | 15000000 | - | 410.000,00 |
| Total | | | | | | | | | | - | 410.000,00 |
| 0249 | F | AGEREG | 50 | 4 | 130 | 49 | 4044 | 335043 | 15000000 | - | 104.000,00 |
| Total | | | | | | | | | | - | 104.000,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 514.000,00 | 514.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nota Explicativa

AGETTRAN – Atender despesas em virtude de mudança de elemento de despesa para a contratação de Menores Aprendizizes, sem alteração de valor.

AGEREG – Atender despesas em virtude de mudança de elemento de despesa para a contratação de Menores Aprendizizes, sem alteração de valor.

ANULAÇÃO

| Fonte | Fonte TCE | Descrição Fonte |
|--------------|------------------|--|
| 1500000002 | 15000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS PRÓPRIOS - INDIRETAS |

| Elemento | Descrição Elemento |
|-----------------|--|
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 449051 | Obras e Instalações |

SUPLEMENTAÇÃO

| Fonte | Fonte TCE | Descrição Fonte |
|--------------|------------------|--|
| 1500000002 | 15000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS PRÓPRIOS - INDIRETAS |

| Elemento | Descrição Elemento |
|-----------------|---------------------------|
| 335043 | Subvenções Sociais |